

RESOLUÇÃO Nº 023/2013 – CONSAD

Homologa Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 011/2011, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3299/2013, tomada em sessão de 19 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 011/2011, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do referido convênio até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2013.

Prof. Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD